



## AVISO Nº 62/2022

### RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICO/TÉCNICO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

Torna-se público que, nos termos e fundamentos constantes no Despacho nº 61/2022, exarado pelo presidente da câmara municipal de Benavente, em 13 de janeiro de 2022, foi determinado a abertura de recrutamento de um **assistente técnico, com formação técnico-profissional em biblioteca e documentação, por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, na modalidade de mobilidade na categoria**, nos termos do disposto no artº 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

**1. Conteúdo funcional da carreira de assistente técnico-** Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

#### **1.1. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo assistente técnico/técnico profissional de biblioteca e documentação:**

- *Controlar e assegurar o sistema de empréstimo domiciliário, de leitura e consulta local e de fundos bibliotecários especiais;*
- *Apoiar a difusão da leitura infantil;*
- *Proceder ao registo dos fundos documentais adquiridos, utilizando as técnicas adequadas;*
- *Assegurar as ações que visam a identificação das necessidades de utilização e atualização dos perfis dos utilizadores;*
- *Gerir eficientemente os meios audiovisuais ao seu dispor;*
- *Desenvolver atividades de extensão cultural e de promoção e de divulgação do livro e da leitura (exposições, colóquios, encontros com escritores...);*
- *Assegurar o armazenamento e a inventariação do fundo bibliotecário;*
- *Assegurar a conservação e restauro dos fundos documentais;*
- *Assegurar todas as demais tarefas administrativas determinadas pelo responsável pelas bibliotecas, que se enquadrem na descrição genérica e/ou específica do assistente técnico, com formação técnico profissional na área da biblioteca e documentação.;*
- *Proceder, periodicamente, ao inventário do fundo arquivístico.*

#### **2- Condições cumulativas de Admissão:**

**2.1.** Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira e categoria idêntica à do presente processo de recrutamento.

**2.2. Habilitações literárias:** Curso técnico profissional de biblioteca e documentação, nível IV, equivalente ao 12º ano de escolaridade;



**3- Remuneração:** A remuneração será a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato selecionado, no seu lugar de origem.

**4- Duração da mobilidade:** 18 meses

**5- Métodos de seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, e entrevista profissional de seleção (EPS).

A avaliação curricular é o método de seleção aplicado em primeiro lugar e tem natureza eliminatória, pelo que apenas os candidatos com classificação igual ou superior a 9,5 valores podem ser convocados para a EPS.

A classificação final resultará da média aritmética simples da classificação obtida em cada método de seleção.

#### **6 - Composição do júri:**

Presidente- Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que preside;

Vogais efetivos: Sandra José Ricardo Ferreira, técnica superior/História, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnica superior de gestão de recursos humanos e Maria Margarida Cardeira Seno, técnica superior de sociologia.

**7 – Local de trabalho** –Área do município de Benavente.

#### **8- Prazo para apresentação das candidaturas:**

5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

#### **9- Formalização das candidaturas:**

**9.1.** As candidaturas podem ser apresentadas em suporte eletrónico, para o [email candidaturas@cm-benavente.pt](mailto:candidaturas@cm-benavente.pt), ou em suporte de papel, na Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos, ou na Subunidade Orgânica Administrativa de Samora Correia, ou remetidas pelo correio (endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Praça do Município, 2130-038, Benavente), sob registo, com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado no ponto 8 do presente aviso, mediante apresentação de formulário tipo, disponível nas supra mencionadas subunidades orgânicas e no site oficial da Câmara Municipal de Benavente ([www.cm-benavente.pt](http://www.cm-benavente.pt)), em atividade municipal/requerimentos e minutas.

**9.2** As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes elementos:

- a) Formulário, com a indicação do código da oferta na BEP;
- b) Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de identidade, com indicação da finalidade exclusiva com que é apresentado;
- c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos da experiência ou formação profissional que nele constem, sob pena dos mesmos não serem considerados;
- d) Cópia de documento comprovativo da titularidade das habilitações literárias exigidas;
- e) Declaração emitida pelo serviço de origem, comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, das competências que lhe estão atribuídas e da avaliação de desempenho dos dois últimos biénios;
- f) Outros documentos que o candidato entenda por bem entregar.

**10- Publicitação da mobilidade:**

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do órgão ou serviço, com ligação à correspondente publicitação na Bolsa de Emprego Público.

Paços do Município de Benavente, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos António Pinto Coutinho)

